



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

## PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 02- P, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM EXPANDIDA SUL,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Escala Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM EXPANDIDA SUL, para o exercício de 2019.

NOME DOS SERVIDORES	PERÍODO
Rosangela Rocha Ferreira	04/02/2019 a 06/03/2019
Tatiana Florentino	07/03/2019 a 06/04/2019
Kalyxto Lima de Souza	21/05/2019 a 19/06/2019
Denílson Eduardo dos Santos	05/07/2019 a 03/08/2019
Andréia Garcia da Costa	02/08/2019 a 31/08/2019
Cleonice Marvila Peçanha	12/08/2019 a 11/09/2019
Olímpia de Oliveira Belonia Pedroza	12/11/2019 a 11/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO PETRI  
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019.

5

**Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo  
- CIM Expandida Sul -**

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 02 - P,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM EXPANDIDA SUL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Escala Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Expandida Sul - CIM EXPANDIDA SUL, para o exercício de 2019.

NOME DOS SERVIDORES	PERÍODO
Rosangela Rocha Ferreira	04/02/2019 a 06/03/2019
Tatiana Florentino	07/03/2019 a 06/04/2019
Kalyxto Lima de Souza	21/05/2019 a 19/06/2019
Denilson Eduardo dos Santos	05/07/2019 a 03/08/2019
Andréia Garcia da Costa	02/08/2019 a 31/08/2019
Cleonice Marvila Peçanha	12/08/2019 a 11/09/2019
Olímpia de Oliveira Belonia Pedroza	12/11/2019 a 11/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2019.

**FABRÍCIO PETRI**

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 456563

**PORTARIA CIM EXPANDIDA  
SUL Nº01-P, 18/01/2019.**

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

**RESOLVE:** Art. 1º - Nomear em caráter temporário o Sr. ARTHUR ALEXANDRE SARAIVA FARIA, funcionário do Município de Anchieta (Assistente de categoria A (Advogado)), para emitir pareceres em processos administrativos do Consórcio, em processos licitatórios e assessorar a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro. Parágrafo Único - Fica estabelecido o pagamento de jetom na emissão de parecer sobre o processo licitatório e em outros processos administrativos do Consórcio, independente do pedido de reexame, ou resposta a recurso pertinente ao parecer exarado.

Art. 2º - O valor do pagamento de Jetom a que se refere o artigo anterior é fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por processo, independente de

quantas reuniões de trabalho e sessões públicas ocorrerem para finalização do mesmo. Art. 3º - O pagamento de jetom será efetuado quando ocorrer à conclusão do processo. Art. 4º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitem de parecer jurídico inclusive aqueles ainda em curso. Art. 5º-Deverá compor os autos do processo de pagamento de jetom: I - Cópia do parecer jurídico emitido; II - Recibo ou comprovante de depósito do pagamento do jetom. Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, ES 18 de janeiro de 2019.

**FABRÍCIO PETRI**

Presidente do CIM EXPANDIDA  
SUL

Protocolo 456565

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



IMPRESA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

SOMOS A

**FONTE**

DE POLÍTICOS. SOMOS  
A FONTE DE PESQUISADORES.  
SOMOS A FONTE DE MUITOS  
JORNALISTAS.

BOM, COM QUASE  
130 ANOS DE HISTÓRIA  
SÓ NÃO DAVA PARA  
SER A FONTE DA

**JUVENTUDE.**

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



IMPRESA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO